



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

13/02/2026

EDIÇÃO Nº 147 / ANO 2026 \* EDIÇÃO EXTRA \*

## GOVERNO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 149/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.105/2015, o Código de Processo Civil, e na Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com finalidade de analisar o processo administrativo nº 2025/12/006570, oriundo do Memorando nº 870/2025 da Secretaria Municipal da Saúde, acerca da apuração da efetiva execução dos serviços oriundos dos pedidos arrolados no memorando mencionado, pela empresa Stefani Gonçalves Vargas (Fest Copos), relativos à prestação de serviços de confecção de banners e lona para ações da Rede Bem Cuidar, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade de tomada de demais diligências que se fizerem necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Outrossim, designa a **Comissão de Processo Administrativo Especial** nomeada pela Portaria nº 059/2026 a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **12 de fevereiro de 2026**.

#### GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de fevereiro de 2026.

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette  
Código identificador: e240b356-6c1e-4a5e-97e1-29f5b91af365